

# Notícias sobre o Brexit

## Novembro 2020

### Aplicação para a residência: EU Settlement Scheme

Se você é europeu e já mora no Reino Unido, deve fazer sua aplicação antes de 30 de junho de 2021, comprovando que já residia no Reino Unido antes de 31 de dezembro de 2020 (fim do período de transição).

**No entanto, na IRMO nós recomendamos que você faça sua aplicação antes de 31 de dezembro de 2020**, já que a partir desta data os proprietários, empregadores e muitos serviços vão começar a pedir prova do seu direito de residir no Reino Unido.

Antes desta data, os cidadãos da União Europeia (EU) podem desfrutar dos mesmos direitos e ter acesso a diversos serviços sem precisar provar seu status perante o EU Settlement Scheme.

**IMPORTANTE** - Se você ou seus familiares não fizerem a aplicação para o EU Settlement Scheme antes do prazo limite de 30 de junho de 2021, você não terá status legal para permanecer no Reino Unido. Você passará a estar indocumentado, pois não terá o direito de permanecer no país unicamente em função da sua nacionalidade europeia.

### Qual é o prazo para entrar no Reino Unido, se eu nunca morei lá antes?

Para poder beneficiar do EU Settlement Scheme, o prazo para entrar é dia **31 de dezembro de 2020** (fim do período de transição).

- Os cidadãos da UE que entrarem a partir do dia **1 de janeiro de 2021** estarão sujeitos a um novo sistema de imigração do Reino Unido.

Ainda não temos todos os detalhes de como o novo sistema funcionará, mas lhes manteremos informados.

### Posso sair do Reino Unido e voltar?

Se você é um cidadão europeu, pode usar seu passaporte da UE para sair e entrar novamente no Reino Unido até 31 de dezembro de 2020. Este também é

o caso se você for um cidadão britânico, você pode usar seu passaporte para viajar para a Europa até o final do período de transição.

### **\*Ainda posso usar meu cartão de identidade europeu se não tiver passaporte?**

Você não poderá usar o seu cartão de identidade nacional para entrar no Reino Unido a partir de 1 de outubro de 2021, exceto se você tiver um status pre-settled ou settled. Nesse caso, você pode continuar a usar seu cartão de identidade nacional até 31 de dezembro de 2025.

### **\*Sou europeu e vivo no Reino Unido, mas vou viajar em breve. Preciso aplicar para o EU Settlement Scheme antes de viajar?**

Não necessariamente. Se for uma viagem curta, basta voltar ao Reino Unido antes de 31 de dezembro de 2020 e aplicar para o EU Settlement Scheme na sua volta.

### **\*Posso viajar após ter obtido o status de acordo com o EU Settlement Scheme?**

Você pode sair e entrar no Reino Unido. Contudo:

1. Se você recebeu o status de pre-settled, você não deve deixar o Reino Unido por mais de 6 meses por ano. Caso contrário, você poderá retornar, mas terá que acumular novamente 5 anos de residência no Reino Unido para poder solicitar o settled status. O tempo que você morou anteriormente no Reino Unido não será contabilizado.

Além disso, se você deixar o país por mais de 2 anos consecutivos, perderá seu status e não terá o direito de entrar e permanecer no Reino Unido.

2. Se você recebeu o settled status, não deve deixar o país por mais de 5 anos consecutivos. Caso contrário, você perderá seu status e não terá o direito de entrar e permanecer no Reino Unido.

### **Ainda posso trazer meus familiares para o Reino Unido?**

**Sim.**

Para familiares diretos (cônjuges, filhos, pais), tudo continua como está agora.



Você pode completar as solicitações disponíveis de acordo com a legislação europeia até 31 de dezembro de 2020 ou as disponíveis perante o acordo do EU Settlement Scheme a partir de 1 de janeiro de 2021.

- O único requisito é que seu relacionamento com seu familiar direto tenha começado antes de 31 de dezembro de 2020.

Se você quiser trazer familiares distantes (irmãos/irmãs, sobrinhos/sobrinhas, tios/tias, primos ou companheiros não casados...), você tem apenas até 31 de dezembro de 2020, quando a legislação da europeia deixará de existir.